

Edital – 067/2023 – Processo seletivo para alunos regulares no Programa de Pós-graduação em Educação: formação docente para a educação básica – Mestrado Profissional (PPGEB).

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Universidade de Uberaba torna público o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo para alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação: formação docente para a educação básica — Mestrado Profissional, 11ª turma, para ingresso no primeiro semestre de 2024, aos graduados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC.

1. Do Corpo docente e estrutura curricular

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-graduação em Educação: formação docente para a educação básica — Mestrado Profissional (PPGEB) estão disponíveis na página da internet <https://uniube.br/conteudo/91/587>.

2. Das inscrições

2.1 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá ser portador, e apresentar cópia (frente e verso), de diploma de em nível superior, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

2.2 **Período: 00:01 horas do dia 15/12/2023 às 23:59 do dia 25/01/2024.**

2.3 Documentação necessária:

a) Currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq – https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkq_cv_estr.inicio, e atualizado até a data de publicação deste edital. Deverão ser apresentados, anexados ao Currículo Lattes, somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo II.

b) Proposta de pesquisa, no formato PDF, contendo entre 2 a 4 páginas, com a seguinte formatação: fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (um centímetro e meio), tamanho da folha A4, **capa** contendo título, nome do (a) candidato (a) e linha de pesquisa, e **folha de rosto** sem identificação do nome do(a) candidato(a). O roteiro detalhado de como elaborar a proposta de pesquisa está descrito no anexo I deste edital.

c) Orientamos que os arquivos, anexados no formulário, sejam nomeados com o nome completo do(a) candidato(a), sem abreviações e/ou siglas, atentando-se para o tamanho máximo permitido, do arquivo, para *upload*.

Toda a documentação, indicada no item 2.3, deverá ser enviada, em formulário próprio, por meio do *link*: <https://forms.gle/DbLNqf7tK8yv7NXEA>

2.4 Procedimentos

A inscrição será feita exclusivamente pela *internet*.

O (a) candidato (a) deverá preencher o formulário, constante no sítio <https://www.uniube.br/cursosDetalhes.php?curso=2260&modalidade=2&cursoTipo=M&p=2&m=91>. É muito importante que o formulário seja preenchido corretamente e conferido, principalmente os campos de **e-mail e telefones**, pois esses serão os meios de contato direto com o(a) inscrito(a). É necessário, o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) até o dia 25/01/2024. Não haverá devolução do valor pago na inscrição caso o(a) candidato(a), por qualquer motivo, não concluir as etapas da inscrição.

2.5 Candidatos (as) com necessidades especiais

Os(as) candidatos(as) com necessidades especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no art. 4º, do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, deverão indicar expressamente no **formulário de inscrição** a sua condição.

2.6 Divulgação do resultado das inscrições

A divulgação do resultado das inscrições acontecerá na página do PPGEB (<https://uniube.br/conteudo/91/602>) no dia 29 de janeiro de 2024 (até às 20h) e estará condicionado à verificação dos documentos inseridos nos formulários, constantes no item 2.3, e ao pagamento da taxa de inscrição.



3. Do curso e das vagas

O Programa de Pós-graduação em Educação: formação docente para a educação básica — Mestrado Profissional é reconhecido pela CAPES, Portaria nº 609, de 14 de março de 2019.

Vagas oferecidas: 12 (doze) vagas, a serem distribuídas em duas linhas de pesquisa, relacionadas às respectivas temáticas:

3.1 Linha 1: Educação básica: fundamentos e planejamento

Ementa: Essa linha está voltada para estudos e pesquisas relacionados aos aspectos sociais, culturais, históricos, políticos e filosóficos que constituem os fundamentos e pressupostos para o planejamento na Educação Básica. Envolve a elaboração de projetos de intervenção em uma perspectiva interdisciplinar.

Temáticas:

- Educação Básica e direitos fundamentais.
- Políticas públicas e fundamentos da Educação Básica.

Professores doutores: Adelino José de Carvalho Dias, Adriana Marques Aidar, Cilson César Fagiani, Eloy Alves Filho, Giseli Cristina do Vale Gatti, José Carlos Souza Araújo, Savio Gonçalves dos Santos, Stenio Souza Marques.

3.2 Linha 2: Práticas docentes na educação básica

Ementa: Essa linha está voltada para estudos e pesquisas sobre o ensino-aprendizagem em uma perspectiva interdisciplinar, relacionados à compreensão e à intervenção nos processos de atuação docente, nas diversas áreas que compõem a Educação Básica. Envolve discussões e pesquisas referentes aos conhecimentos específicos, pedagógicos e tecnológicos.

Temáticas:

- Saberes e práticas em educação ambiental na educação básica.
- Tecnologia, sociedade e educação ambiental.
- Saberes e práticas docentes no ensino de Química na educação básica.
- Currículos e políticas públicas associadas à formação de professores na educação básica: identidades e desafios da educação ambiental.
- Saberes e práticas docentes no ensino de linguagens na educação básica.
- Processos de ensino e de aprendizagem da área de linguagens e suas tecnologias.
- Currículo, ensino e práticas pedagógicas da Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na educação básica.

Professores doutores: Euclides Antônio Pereira de Lima, Gercina Santana Novais, Henrique Campos Freitas, Osvaldo Freitas de Jesus, Sandra Gonçalves Vilas Bôas, Selva Guimarães, Ricardo Baratella, Tiago Zanquêta de Souza.

4. Das avaliações e dos critérios

A comissão de avaliação é composta por todos(as) os(as) professores(as) do PPGEb.

4.1 A primeira etapa é classificatória e constará da:

4.1.1 **Análise da proposta de pesquisa**, conforme roteiro constante do Anexo I, em que serão observados os seguintes critérios:

A análise da proposta pesquisa será às cegas, e realizada por 2 (dois) membros da comissão de avaliação. Será avaliada a redação da proposta e sua aderência à linha de pesquisa e às temáticas de pesquisa. A pontuação variará de 0,0 a 50,0 (de zero a cinquenta pontos) com aproximação decimal de uma casa.



- 4.2 A segunda etapa é classificatória e constará de Análise do Currículo Lattes os títulos e documentos comprobatórios, com base no formulário constante do Anexo II deste edital, além da exposição dialogada *on-line*, realizada pelo *Google Meet*, conforme Anexo III. O *link* e o horário serão encaminhados pela Secretaria do Programa, via e-mail, com, no mínimo, 24 horas de antecedência. A pontuação variará de 0,0 a 50,0 (de zero a cinquenta), com aproximação de uma ordem decimal, sendo 30,0 (trinta) pontos atribuídos ao currículo e 20,0 (vinte) pontos à exposição dialogada.
- 4.3 Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá obter, no mínimo, 60,0 (sessenta) pontos na somatória simples, ou seja, 60% sessenta por cento nas duas (2) etapas
- 4.4. Somente serão pontuados os itens do currículo devidamente comprovados.
- 4.5 Da pontuação

1ª Etapa	Distribuição da pontuação
Análise da proposta de pesquisa	50
Total 1ª etapa	50
2ª Etapa	Distribuição da pontuação
Análise do Currículo Lattes	30
Exposição dialogada <i>on-line</i>	20
Total 2ª etapa	50
Total geral	100 pontos

- 4.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1º) maior nota na avaliação da análise da proposta de pesquisa;
- 2º) maior idade.

5. Da divulgação da lista de aprovados

A relação de candidatos(as) aprovados e convocados para a matrícula será divulgada no dia de **22/02/2024**, até às 20h, no site <https://uniube.br/conteudo/91/602> e/ou pelo e-mail do candidato.

6. Do recurso

- 6.1 O(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado final ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação, das 00:01 horas do dia 20/02/2024 até as 23:59 do dia 20/02/2024, por meio de formulário próprio, constante no anexo IV deste edital.
- 6.2 Os pedidos de recurso deverão ser enviados para o e-mail secretaria.ppgeb@uniube.br.
- 6.3 O pedido de recurso deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos a serem considerados como fundamentação.
- 6.4 A divulgação dos resultados referentes aos recursos do resultado final – se providos ou não providos – se dará por meio da página do PPGE (<https://uniube.br/conteudo/91/587>), conforme cronograma estabelecido neste edital.

7. Da matrícula

- 7.1 Os(as) candidatos(as) convocados para a matrícula deverão efetivá-la, com agendamento prévio por e-mail, na Secretaria do PPGE, localizada na Unidade Campus Via Centro, Av. Afonso Pena, n.º 1177, Centro, Uberlândia, MG, CEP. 38400-764.
- 7.2 Relação dos documentos para a matrícula (documentos originais com cópias simples):
- a) diploma (frente e verso) do curso superior ou comprovante de conclusão;
 - b) histórico escolar respectivo ao diploma do curso superior;
 - c) carteira de identidade (obs.: CNH não substitui RG);
 - d) CPF (se estiver no RG, não precisa);
 - e) título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - f) documento militar atualizado (para homens);
 - g) certidão de nascimento ou casamento;
 - h) comprovante de endereço;
 - i) 01 (uma) foto 3x4.



8. Do cronograma

Datas	Etapas	Horários	Local
15/12/2023 a 25/01/2024	Período de inscrição	00:01 do dia 15/12/2023 às 23h59 do dia 25/01/2024	https://www.uniube.br/cursosDetalhes.php?curso=2260&modalidade=2&cursoTipo=M&p=2&m=91
15/12/2023 a 25/01/2024	Envio da documentação	-	Encaminhar o texto da Proposta de Pesquisa e Currículo Lattes, acompanhado de documentos comprobatórios por meio do <i>link</i> : https://forms.gle/DbLNqf7tK8yv7NXEA
29/01/2024	Divulgação do resultado das inscrições	Até às 20h	Divulgado no site do Programa PPGEB
09/02/2024	Divulgação dos horários e <i>link</i> para exposição dialogada <i>on-line</i>	Até às 20h	Por e-mail do(a) candidato(a)
14, 15, 16/02/2024	Exposição dialogada <i>on-line</i>	-	Google Meet
19/02/2024	Resultado da Seleção dos aprovados para matrícula	Até às 20h	Por e-mail do candidato e página do Programa
20/02/2024	Recursos	Até às 23h59 min. do dia 20/02/2024	Enviar no e-mail secretaria.ppgeb@uniube.br
22/02/2024	Resultado dos Recursos e convocação para a matrícula	Até às 20h	E-mail do candidato e página do Programa
De-23, 26, 27 02/2024	Matrícula	09h/11h30 e 13h/17h	Com agendamento prévio por e-mail (secretaria.ppgeb@uniube.br)
04/03/2024	Início das Aulas		

9. Da validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no PPGEB dos (as) candidatos (as) inscritos e selecionados (as).

10. Informações complementares

Para esclarecer dúvidas relacionadas à documentação e informação deste Edital, o(a) candidato(a) deve contatar o Programa pelo e-mail secretaria.ppgeb@uniube.br

11. Das disposições gerais

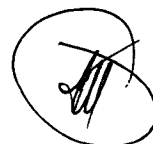
O presente edital será publicado no site www.uniube.br.

Não haverá segunda convocação para realização das avaliações.

Poderá ocorrer segunda convocação para realização de matrículas.

Os anexos I, II, III e IV fazem parte integrante do presente edital.

Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPGEB.

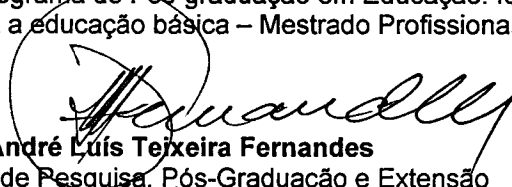


Uberlândia, 15 dezembro de 2023.



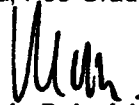
Selva Guimarães

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação: formação docente para a educação básica – Mestrado Profissional



André Luís Teixeira Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



Marcelo Palmério

Reitor da Universidade de Uberaba

ANEXO I - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA - 50 PONTOS

A **PROPOSTA DE PESQUISA** é um momento anterior à elaboração do Projeto, e consiste em uma amostra daquilo que o(a) candidato(a) gostaria de investigar.

O texto deverá ter entre duas e quatro laudas (contando apenas a parte textual), digitadas em folha A4, fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5.

Recomenda-se a seguinte organização em subtítulos:

- **Tema:**

Neste item o (a) candidato (a) deverá identificar o **que** pretende abordar, escolhendo, para tanto, uma parcela delimitada de um assunto da área de Educação.

- **Questão de estudo:**

Relacionada ao tema, a questão de estudo consiste em uma interrogação que o pesquisador lança à realidade com a intenção de respondê-la por meio da pesquisa proposta.

- **Justificativa:**

Neste item o(a) candidato(a) deverá refletir sobre o porquê da realização da pesquisa, discorrendo sobre sua importância para a área de Educação e também para a sociedade.

- **Objetivo geral:**

O objetivo geral sintetiza o que se pretende alcançar com o desenvolvimento da pesquisa. Assim, este item relaciona-se diretamente à questão de estudo, esclarecendo e direcionando a pesquisa de maneira ampla.

- **Metodologia:**

Neste item o (a) candidato (a) deverá explicar como pretende desenvolver a proposta de pesquisa para atingir o objetivo geral apresentado.

- **Bibliografia básica:**

No item final, pede-se ao candidato (a) que indique ao menos três obras que, no seu entendimento, poderiam ser utilizados para o desenvolvimento da proposta de pesquisa.



AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Candidato (a): _____

Pontos obtidos: _____

A avaliação da Proposta de Pesquisa observará os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR MÁXIMO DO ITEM	PONTOS ATRIBUÍDOS
Conteúdo e Redação: 40 pontos			
1	Explicitação do tema e da questão de estudo; consistência da justificativa; coerência do objetivo geral em relação à questão de estudo; proposta de uma metodologia; pertinência da bibliografia; organização lógica dos itens da proposta de pesquisa; qualidade da redação	40,0	
Pertinência: 10 pontos			
2	Potencial de integração da proposta a uma das linhas de pesquisa/temática de pesquisa e a projetos em desenvolvimento no Programa.	10,0	
TOTAL			

Avaliador (a):.....

Local e data:.....



ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – CURRÍCULO LATTES

Candidato (a): _____

Pontos obtidos: _____

Pontuação - 30 pontos, assim distribuídos:

I- Formação: 12 pontos

II- Experiência profissional: 10 pontos

III – Produção pedagógica, científica e técnica: 6 pontos

IV- Outras experiências relacionadas à área educacional: 2 pontos

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	VALOR MÁXIMO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR ATRIBUÍDO
I – Formação - 12 pontos			
1 - Graduação	Pontuação máxima do item – 3,0		
1.1 Licenciatura	3,0	3,0	
1.2. Outras	2,5	2,5	
2 - Pós-Graduação Lato-Sensu	Pontuação máxima do item – 3,0		
2.1. Na área de Educação	2,0	1,0	
2.2. Outras	1,5	0,75	
3. Cursos de aperfeiçoamento, extensão (carga horária mínima de 20 horas)	3,0	0,5	
4. Participação em palestras, seminários, conferências, oficinas e similares.	1,5	0,25	
5. Participação em Grupos de Estudo, de Pesquisa.	0,5	0,5	
6. Participação no Programa de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica, Redes e outros programas	1,0	1,0	
Total do critério	12	Pontuação obtida: ----	
II) EXPERIÊNCIA DOCENTE			
Pontuação – 10,0			
1. Atividades de Ensino	5,0	Nº de anos x 0,5	
2 – Atividades de Gestão:			
2.1 Gestão (direção e vice direção)			
2.2 Gestão e Assessoria técnica	4,0	(Nº de anos X 0,5)	
2.3 Coordenação pedagógica, (supervisão, inspeção, orientação)			
3. Coordenação e /ou participação em projetos pedagógicos, de pesquisa e extensão	1,0	0,5	
Total do critério	10	Pontuação obtida: ----	
III) PRODUÇÃO PEDAGÓGICA, CIENTÍFICA E TÉCNICA			
Pontuação – 6,0			
1. Artigos publicados, nos últimos 5 (cinco) anos	Pontuação máxima - 1,5		
1.1. Na área de Educação	1,0	0,5	
1.2. Em outras áreas	0,5	0,25	
2. Publicações em Anais de Eventos	Pontuação máxima – 1,5		
Na área de Educação			
2.1 Resumos	0,3	0,3	
2.2 Trabalhos completos	0,6	0,6	
Em outras áreas			
2.3 Resumos em eventos	0,2	0,2	
2.4 Trabalhos completos	0,5	0,4	
3. Livros (com ficha catalográfica)	Pontuação máxima – 1,5		
3.1. Na área	1,0	1,0	
3.2. Em outras áreas	0,5	0,5	



CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	VALOR MÁXIMO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR ATRIBUÍDO
4. Capítulos de livros e organização de coletâneas (com ficha catalográfica)	Pontuação máxima – 1,4		
4.1. Na área	0,7	0,7	
4.2. Em outras áreas	0,3	0,3	
5. Mídias educacionais (blogs, sites, vídeos, podcasts e similares), datados até 15/12/2023	0,5	0,4	
6. Materiais didáticos impressos e digitais, datados até 15/12/2023	0,5	0,5	
7. Produção técnica: assessoria, consultoria, relatórios técnicos na área educacional	0,5	0,5	
8. Participação como expositor, organizador ou apresentador em eventos, cursos, oficinas, seminários...	1,0	0,5	
9. Prêmios ou moções	0,5	0,5	
Total do critério	6,0	Pontuação obtida: ----	
IV) OUTRAS EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS À ÁREA EDUCACIONAL	2,0	2,0	
1 Membro de Comissões, Colegiados, Conselhos e similares	2,0	0,25	
Total do critério	2,0	Pontuação obtida: ----	
Total geral: 20,0 pontos Pontuação obtida:			
Avaliador (a):.....			
Local e data: Uberlândia,			



ANEXO III - DISTRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DIALOGADA DA PROPOSTA DE PESQUISA**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DIALOGADA**

Candidato (a): _____

Pontos obtidos: _____

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR MÁXIMO DO ITEM	PONTOS ATRIBUÍDOS
Apresentação e defesa da Proposta de Pesquisa (até 12 pontos)			
1	Apresentação de forma clara e articulada a proposta de pesquisa	4,0	
2	Demonstração de domínio dos conceitos que fundamentam a proposta de pesquisa	4,0	
3	Demonstração de habilidade e conhecimento na elaboração de respostas a questionamentos	4,0	
Comunicação (até 08 pontos)			
4	Utilização adequada e correta da língua portuguesa	4,0	
5	Clareza e objetividade na apresentação	4,0	
TOTAL			

Avaliador (a):.....

Local e data:.....



ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RESULTADO FINAL

NOME COMPLETO:	
CPF:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

1) MOTIVO DO RECURSO (Explícite o porquê que sua nota deve ser reconsiderada)	
2) SOLICITAÇÃO (Com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)	

